

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

**Apresentação das Linhas de Acção Governativa de 2018,
no domínio da Economia e Finanças,
pelo Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, na Assembleia
Legislativa**

23 de Novembro de 2017

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,
Senhoras e Senhores Deputados,

Permitam-me, agora, apresentar a todos os ilustrados deputados as Linhas de Acção Governativa para o ano de 2018, na área da Economia e Finanças.

Em 2017, com o forte apoio do Governo Central e os esforços conjuntos de toda a população de Macau, a economia local tem vindo a livrar-se, passo a passo, do processo de ajustamento profundo, apresentando indícios de uma tendência inicial de desenvolvimento estável e positivo. Nos primeiros três trimestres do corrente ano, a economia local registou um crescimento real de 9,3%, prevendo-se a manutenção do crescimento económico positivo para todo o ano em curso. A taxa de desemprego continuou a situar-se num nível relativamente baixo, tendo ainda alargados os espaços de desenvolvimento das actividades das pequenas e médias empresas (PMEs). Os sistemas financeiro e das finanças públicas têm mantido em estado estável e sólido, com uma tendência estabilizada dos desempenhos das indústrias predominantes e uma expansão progressiva dos sectores emergentes. Em resposta aos impactos negativos provocados pelo tufão “Hato”, os serviços públicos da área da Economia e Finanças, seguindo os planos uniformizados entretanto definidos, lançaram, com urgência, uma

variedade de medidas de apoio para que, em conjugação dos esforços governamentais com os provenientes da sociedade local, a economia comunitária e a vida da população pudessem retomar à sua normalidade o quanto antes possível. Tanto para ultrapassar, em conjunto, os desafios derivados do ajustamento económico, como para responder, de mãos dadas, aos impactos provocados pela supracitada tempestade, verificaram-se, de forma plena e inequívoca, toda a capacidade de resposta a adversidades e emergências da população do território, e o seu espírito de solidariedade e entreaajuda, representando estas características peculiares e sólidas uma valiosa riqueza e uma base fundamental para ultrapassarem todos os desafios que se encontram pelo caminho, possibilitando assim o contínuo aproveitamento de eventuais oportunidades, por parte de Macau.

Presentemente, embora a economia de Macau se encontre a caminho da sua estabilização gradual, perante factores de instabilidade internos e externos, quer devido ao aumento de incertezas na conjuntura política e económica internacional, quer devido ao agravamento crescente da concorrência a nível regional e às potenciais pressões inflacionárias, entre outros aspectos, em 2018, iremos manter-nos firmes na adopção de uma postura de pensamento baseado na pior expectativa para a melhor preparação, reflectindo, de forma séria, sobre as experiências adquiridas ao longo do processo de desenvolvimento da fase anterior, acelerando a implementação das políticas de apoio concedidas pelo Governo Central, adquirindo activamente conhecimentos, assimilando o espírito do estipulado no relatório de trabalho do 19.º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, designadamente no que diz respeito às linhas orientadoras e ideias associadas à integração de Macau no desenvolvimento do País e procurando proceder à combinação orgânica com os nossos próprios trabalhos. Em simultâneo, no cumprimento dos requisitos constantes no Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, para melhoria da nossa qualidade própria e aprofundamento da cooperação regional, ou seja, a política de “andar com as duas pernas”, de acordo com as linhas orientadoras da acção governativa delineadas **“Consolidação das bases económicas e aumento da força dinâmica do desenvolvimento; promoção do desenvolvimento da**

exploração comercial e garantia do emprego e da qualidade de vida da população” e, avaliando escrupulosamente as circunstâncias conjunturais existentes, iremos procurar a articulação, de forma ainda mais eficiente, das diferentes políticas, maximizando as vantagens aditivas daí resultantes, com vista à realização de um desenvolvimento sinérgico que irá permitir impulsionar não só o aumento do valor económico global, como também a melhoria da qualidade do seu desenvolvimento. Em simultâneo, aproveitando as vantagens próprias de Macau e à medida que nos empenharemos em servir a nossa Pátria, actuando em correspondência com as suas necessidades, iremos também diligenciar no sentido de promover o fortalecimento contínuo da resiliência da economia local, incentivando o seu desenvolvimento a um ritmo e modelo ainda mais saudável, estável e sustentável, elevando a sua capacidade de prevenção e resposta a eventuais impactos negativos e o poder de adaptação às circunstâncias incertas e de retoma à normalidade após instabilidades. Além disso, nunca deverão ser omitidas as intenções iniciais concebidas em prol do desenvolvimento económico, esforçando-se na protecção e melhoria da qualidade do bem-estar dos residentes durante o processo do desenvolvimento, proporcionando à comunidade empresarial e à população, especialmente os profissionais qualificados e jovens, entre outros, maiores e melhores margens e expectativas de desenvolvimento, concedendo-lhes condições para desfrutar, em conjunto, dos lucros do desenvolvimento da Pátria e de Macau.

A seguir, irei proceder a uma breve apresentação sobre as prioridades das acções definidas para a área da economia e finanças do próximo ano.

1. Apoio ao desenvolvimento da população e das empresas pautado pela melhoria da sua qualidade, reforçando a sua competitividade global

A capacidade competitiva dos residentes e do sector empresarial representa um suporte muito importante para o aumento da resiliência e da vitalidade económica de uma cidade. Assim sendo, iremos prestar, de forma empenhada, apoio a toda a população do território que incluem, entre

outros, os trabalhadores dos diferentes sectores, PMEs e jovens, no aperfeiçoamento da sua própria qualidade interna e na exploração de um desenvolvimento inovador.

Sendo o emprego a garantia da qualidade de vida da população e graças aos esforços conjuntos de todas as camadas sociais, a taxa de desemprego tem mantido num nível próximo de 2%, desde o período de ajustamento económico até à presente data. No futuro, iremos empenha-nos na criação conjunta de um melhor ambiente de trabalho, um espaço de emprego mais diversificado e uma relação laboral mais harmoniosa, assegurando a contratação prioritária dos trabalhadores locais, procurando manter a taxa de desemprego num nível relativamente baixo, e apoiando os trabalhadores na melhoria da sua qualidade profissional. Para podermos responder mais efectivamente à procura de recursos humanos resultantes do desenvolvimento das indústrias emergentes e do alargamento da cooperação regional, no próximo ano, para além de organizarmos uma série de projectos de formação e exames com atribuição da devida certificação, iremos criar, na área da Economia e Finanças, um grupo específico de trabalho interdepartamental que visa proceder, da forma abrangente, à avaliação sobre todas as acções de formação proporcionadas aos trabalhadores dos diferentes sectores, tornando-as mais direccionais e com mais visão de futuro, procurando ainda acompanhar de perto as respectivas eficácias. Em simultâneo, iremos aperfeiçoar o serviço ao emprego “*One-stop*”, com vista a aumentar as oportunidades de obtenção de emprego com sucesso em Macau e em regiões vizinhas pelos residentes locais e, ainda, as possibilidades da sua ascensão profissional e mobilidade horizontal. Além disso, iremos intensificar os trabalhos na área de segurança e saúde ocupacional mediante a adopção de medidas múltiplas, tais como, organização de cursos de formação em diferentes níveis, realização de acções promocionais, aplicação de medidas de incentivos e de multas, inspecção, etc., realizando vistorias em todos os estaleiros de obras de Macau pelo menos três vezes em cada ano, introduzindo melhorias às regulamentações das funções assumidas por parte do pessoal de gestão de segurança na construção civil, bem como ao respectivo mecanismo de sanção, revendo o

“Regime do cartão de segurança ocupacional na construção civil” e estudando a viabilidade do alargamento da sua cobertura até aos sectores do jogo e da restauração. Tendo em conta as opiniões auscultadas, irá dar-se acompanhamento proactivo aos trabalhos de alteração da “Lei das relações de trabalho”, de elaboração do regime de trabalho a tempo parcial, bem como às tarefas de produção legislativa sobre a plena implementação do salário mínimo. Para que os empregadores dos trabalhadores domésticos possam dedicar-se aos seus trabalhos, sem nenhuma preocupação dos assuntos da sua família, serão introduzidos cursos de formação de prestação de cuidados a crianças e idosos, como forma de apoio aos trabalhadores domésticos no reforço das suas técnicas profissionais.

As PME's desempenham um papel muito significativo no incremento de vitalidade e na protecção do emprego. Assim sendo, iremos aperfeiçoar, de forma contínua, o ambiente de negócios, dando apoio às PME's dos diversos sectores económicos, incluindo as lojas antigas com características típicas e empresas *startups*, na realização do seu desenvolvimento inovador, valorização e reconversão das suas actividades com recurso aos meios *online* e *offline*, assegurando uma exploração com honestidade e qualidade. Continuaremos a privilegiar os trabalhos de acompanhamento dos estabelecimentos comerciais afectados pelo tufão “Hato”, com foco incidido sobre a situação operacional das suas actividades após a passagem da supracitada tempestade, pretendendo, com apoio à realização de actividades de consumo nos diversos bairros comunitários, encaminhar os clientes e empresários participantes em feiras e exposições a fazerem visitas às ditas localidades, procurando introduzir-se mais meios de pagamento electrónico, seguros e regulamentados, para incrementar o consumo nessas zonas. Além disso, para ajudar as PME's na elevação do seu nível operacional, iremos incentivar mais empresas de grande envergadura a adquirirem os produtos e serviços prestados pelas primeiras, proporcionando às empresas em diferentes fases de desenvolvimento, acções de formação e medidas de apoio direccionadas, e lançando um programa específico para apoiar as lojas tradicionais na preservação e no desenvolvimento inovador das suas actividades. A par disso, iremos ainda empenhar-nos na elevação da

qualidade das Lojas Certificadas, quer respeitantes às suas instalações físicas, quer às respectivas plataformas *online*, mediante a realização, em sincronia, de campanhas promocionais e de supervisão, desencadeando estudo quanto à criação, através do mecanismo de cooperação regional, de uma via verde de defesa do consumidor transfronteiriça no seio da “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, estabelecendo um mecanismo transfronteiriço de arbitragem *online* para fomentar uma exploração com honestidade.

As forças dinâmicas de que a sociedade e a economia dispõem provêm essencialmente dos nossos jovens. Posto isto, iremos dar prosseguimento à política “proporcionar o *know-how*”, encorajando os jovens à realização incessante dos seus projectos de auto-valorização, à adopção de um pensamento inovador para criar negócios, explorar actividades comerciais até desenvolver uma carreira profissional, promovendo a sua integração proactiva no processo de desenvolvimento do nosso País. Em termos de apoio ao emprego, iremos introduzir mais componentes sobre planeamento de carreira profissional e desenvolvimento regional, providenciando também informações respeitantes à evolução do sector industrial do Interior da China bem como às suas empresas de qualidade em matéria de emprego, ajudando a prospectar postos para estágio, procurando endereçar convites a essas empresas para realizarem em Macau as respectivas acções de recrutamento, incentivando os jovens a conhecerem, em pormenor, as suas próprias capacidades e os campos para o seu desenvolvimento a nível regional, e elevarem as habilidades técnicas respectivas. Relativamente ao apoio à criação de negócios, serão valorizadas as funções do Centro de Incubação de Negócios para os Jovens e do Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa, dando prosseguimento à organização, em parceria com os organismos associativos, de acções de formação, competições, programa de orientação, entre outras actividades, planeando também o lançamento do “Programa Piloto de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa” que visa proporcionar apoio às empresas dos jovens empreendedores locais para que acedam ao Espaço de

Criatividade Pública em Lisboa, pretendendo alargar-se, de forma progressiva, o âmbito deste programa até às empresas dos jovens empreendedores do Interior da China, fomentando, deste modo, a interacção entre as empresas das três partes no âmbito de empreendedorismo.

Além disso, os serviços públicos da área da Economia e Finanças continuarão a ter como linha de actuação o lema de “Entrega de serviços ao domicílio”, diligenciando no sentido de elevar o grau de conveniência que os diversos serviços públicos proporcionam quer em prol da população quer da comunidade empresarial, constituindo como medidas respectivas a implementação em mais áreas dos planos de electrónica dos procedimentos de apresentação de pedidos e de pagamentos; o aperfeiçoamento constante das instalações destinadas ao atendimento ao público, conforme as necessidades dos respectivos utentes, entre outras. Em simultâneo, irão ser reforçados continuamente as capacidades profissionais do pessoal, bem como o nível de serviços por ele prestados, aprofundando a construção dos valores de integridade, promovendo a melhoria dos diversos diplomas e regulamentos relevantes e o aperfeiçoamento do sistema estatístico.

2. Implementação das políticas de apoio do Estado e aceleração da promoção da diversificação adequada da economia

O desenvolvimento adequadamente diversificado da economia poderá ajudar a aumentar a capacidade de resposta a eventuais riscos e proporcionar uma oferta de opções mais diversificada para o emprego dos residentes locais e a operação empresarial. Assim, estaremos firmemente em envidar todos os esforços para aproveitar, de melhor forma e amplamente, as políticas de apoio proporcionadas pelo Governo Central a Macau para o desenvolvimento económico, acelerando a construção de “Um Centro, Uma Plataforma”, ajudando as indústrias emergentes a acelerar o seu crescimento em ambiente concorrencial e consolidando as bases do desenvolvimento das indústrias privilegiadas. Quanto aos trabalhos a serem desenvolvidos no próximo ano, cumpre salientar o seguinte:

Em primeiro lugar, será dado impulso ao desenvolvimento e ao

melhoramento da qualidade da indústria de convenções e exposições com “Prioridade dada às Conferências”, projectando-se os benefícios económicos para as actividades económicas conexas e estabelecimentos comerciais nos bairros comunitários. Com base no facto de que o território foi avaliado pela Associação Global da Indústria de Exposições (UFI) como o mercado de exposições com melhor desempenho da Região Ásia-Pacífico, nos últimos cinco anos, serão dada continuidade à elevação do nível profissional e do grau de internacionalização dos projectos de marca, integrados mais elementos ligados aos países situados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”, aos países de língua portuguesa e à “Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, e aumentada a eficácia dos projectos, introduzindo ainda, juntamente com especialistas como os “Embaixadores das Convenções” e o sector em questão, de mãos dadas, mais projectos de qualidade com certificações, a fim de duplicar a influência internacional. Paralelamente, proceder-se-á a uma fiscalização rigorosa dos recursos públicos aplicados, prestando apoio de diferentes níveis de acordo com a qualidade dos projectos. Além disso, serão lançados itinerários de consumo para incentivar a visita de visitantes profissionais aos bairros comunitários locais, organizando mais visitas guiadas, a fim de promover o consumo nesses bairros. Serão ainda lançados cartões de acesso “passe de MICE de Macau”, entre outros, com vista a impulsionar o desenvolvimento de MICE verde e inteligente.

Em segundo lugar, será dado impulso ao desenvolvimento das actividades financeiras com características próprias, nomeadamente as de locação financeira, de gestão de fortunas e das operações de regularização das transacções em RMB dos países lusófonos, intensificando os trabalhos de aperfeiçoamento do regime jurídico, de captação de negócios e investimento e de divulgação no exterior e elevando o nível de qualidade dos recursos humanos do sector em causa, através da formação e introdução, em simultâneo, de talentos do exterior. Ao mesmo tempo, após garantida a segurança financeira, será proporcionado apoio ao sector no seu desenvolvimento inovador. Será acelerado o aperfeiçoamento do regime jurídico relacionado com a locação financeira, com ênfase focada na prestação de serviços em matérias de cooperação, a nível de capacidade produtiva, e de exportação de grandes equipamentos mecânicos, entre o Interior da China e os países situados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota” e os países lusófonos. Será ainda prestado apoio ao sector

financeiro para explorar e introduzir uma maior variedade de produtos financeiros, incluindo os produtos denominados em RMB, envidando mais esforços para a construção do “Centro para a regularização das transacções em RMB entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, prestando apoio à internacionalização do RMB.

Em terceiro lugar, será promovido o desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa (MTC) em direcção à sua normalização e internacionalização, procurando acelerar a construção do Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa no âmbito da Cooperação Guangdong-Macau, aperfeiçoar o sistema de serviços no Parque e prestar apoio às empresas farmacêuticas de renome do Interior da China e às pequenas e médias empresas de Macau instaladas no Parque no seu desenvolvimento interactivo. Simultaneamente, será promovida a divulgação e comércio internacional dos produtos e da cultura da MTC, tomando os países de língua portuguesa como pontos de acesso. Será lançada a Plataforma de Registo de Produtos da MTC na União Europeia, promovendo a certificação internacional dos produtos da MTC e procurando estabelecer, de modo gradual, uma rede de mercado com base localizada em Portugal e virada para a União Europeia. Além disso, será dada continuidade ao aprofundamento da cooperação com províncias e regiões da China Continental na indústria da MTC.

Em quarto lugar, manter-se-á firme na observância da orientação da “dimensão adequada, gestão regulamentada e desenvolvimento sustentável” para fomentar o desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo. Assim, serão reforçados os seguintes trabalhos: monitorizar de perto o desenvolvimento das actividades não jogo efectuadas pelas operadoras de jogo, impulsionando-as a desenvolver as suas actividades em articulação com o posicionamento de Macau como “Centro Mundial de Turismo e Lazer”; controlar rigorosamente a dimensão do sector, cumprindo o princípio de manutenção de uma taxa média anual não superior aos 3% em relação ao crescimento do número total das mesas de jogo nos dez anos contados a partir de 2013, reforçando ainda a fiscalização através do aperfeiçoamento do respectivo regime jurídico e dos meios científicos e tecnológicos; acelerar, no próximo ano, os trabalhos ligados à legislação e à revisão de vários diplomas legais, realizando, de forma contínua, auditorias específicas junto dos promotores de jogo; dar continuidade à plena valorização do mecanismo

de comunicação de emergência já entretanto criado com as operadoras de jogo, visando garantir a segurança dos trabalhadores e dos presentes em recintos do jogo em situações de emergência imprevistas. A fim de minimizar os impactos negativos derivados das actividades de jogo, será dada continuidade à promoção do jogo responsável junto dos visitantes e residentes, procedendo ainda ao estudo de viabilidade para o estabelecimento, em colaboração com entidades do exterior, de um mecanismo de encaminhamento de pedidos de auto-exclusão, intensificando o combate contra as plataformas para prática de jogos de fortuna ou azar adulteradas ou ilegais.

Em quinto lugar, será prestado apoio à indústria transformadora na sua reconversão e valorização, privilegiando, em primeiro lugar, as actividades relacionadas com a produção de medicamentos, fabricação de produtos alimentares e saudáveis, bem como fabricação de vestuário de alta qualidade, etc., procurando criar mais marcas locais. E, em conjugação com as políticas previstas no Acordo CEPA, a série de medidas em matérias de promoção e de testes e análises de produtos, a medida de controlo e fiscalização prévios relativamente aos produtos alimentares destinados à exportação, entre outras políticas, será dado apoio ao sector industrial na elevação da sua competitividade e na exploração do mercado do Interior da China. Com o intuito de aperfeiçoar a regulamentação sobre o comércio internacional de diamantes brutos, serão desenvolvidos os trabalhos preparativos para fomentar a produção legislativa do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley.

3. Integração no desenvolvimento nacional e fomento da construção da plataforma

Com o apoio do País e os esforços envidados, ao longo dos anos, pelos diversos sectores da sociedade local, o papel desempenhado por Macau como plataforma de serviços tem vindo a ser progressivamente valorizado. Iremos empenhar-nos no desempenho do papel de um “intermediário competente”, aprofundando continuamente a cooperação com as províncias de Guangdong e Fujian, assim como com as outras províncias e regiões da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, participando proactivamente na construção da “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, implementando as medidas inseridas na versão actualizada do

Acordo CEPA, promovendo a cooperação recíproca entre Macau e o Interior da China, os países e regiões situados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota” e os países lusófonos, nas áreas económica, comercial, financeira, da capacidade produtiva, do emprego, do empreendedorismo inovador, da formação de talentos, entre outras, organizando visitas mútuas e emparelhamento de projectos, prestando não só serviços a parceiros para satisfação das suas necessidades, mas também apoio às PME, profissionais e jovens locais para participarem activamente na mesma cooperação supracitada, em prol da reciprocidade de proveitos e sucesso conjunto.

Para enriquecer o conteúdo da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, e em combinação orgânica com a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, será aproveitada, em pleno, a oportunidade proporcionada pela mudança da sede do Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa para Macau, acelerando a construção da “Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, da Federação Empresarial da China e dos Países de Língua Portuguesa e do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e dos “Três Centros”, participando, de forma activa e colaborativa, na “*China International Import Expo*”, uma iniciativa nacional a realizar, pela primeira vez, no próximo ano. Além disso, será lançado o serviço de navegação empresarial sino-lusófona, no sentido de ajudar as empresas a ultrapassarem os problemas práticos existentes na fase inicial da exploração das suas actividades sino-lusófonas, procedendo ainda às diligências para promover o território para o desempenho de funções de arbitragem das disputas comerciais entre as empresas da China e dos países de língua portuguesa.

Para além de promover a expansão de negócios no exterior, iremos reforçar acções destinadas à captação de negócios e investimento, prestando serviços, na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”, à Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e às empresas de qualidade do Interior de China, incluindo as estatais, envidando esforços para que as suas transacções comerciais com os países de língua portuguesa e as respectivas operações de liquidação sejam realizadas através de Macau, servindo-se ainda o território de entidade intermediária para a exploração de mercados dos países da Lusofonia, da União Europeia, do Sudeste Asiático e dos países situados ao

longo de “Uma Faixa, Uma Rota”, fazendo assim introduzir em Macau mais capitais, tecnologias e talentos. Serão impulsionados, de forma proactiva, os trabalhos inerentes à constituição do regime de “Autorização de Permanência para os Empresários Investidores”, alvo de um estudo intersecretarial e interdepartamental, para facilitar a concretização em Macau dos projectos de investimento por parte de investidores estrangeiros.

4. Manutenção da segurança do sistema financeiro e utilização prudente dos recursos financeiros

Constituindo a segurança e a estabilidade do sistema financeiro uma garantia importante para o desenvolvimento económico, os serviços competentes da área financeira têm acompanhado de perto a evolução do mercado, reforçado os instrumentos de supervisão de acordo com o evoluir da situação e tempo, elaborado as medidas preventivas e aperfeiçoado as infra-estruturas financeiras. Graças ao apoio proporcionado pelo sector financeiro, foi introduzida a tecnologia de "conheça o seu cliente" («Know your customer» — KYC) em todas as máquinas ATM de Macau, com vista a uma melhor protecção dos direitos e interesses dos visitantes, prevendo-se ainda, para o quarto trimestre de 2018, a entrada em funcionamento da base central de dados com informações de crédito. Este ano, Macau obteve bons resultados na avaliação mútua do Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG), pelo que, no futuro, continuaremos a aperfeiçoar o respectivo regime jurídico, intensificar as acções de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, aumentar a capacidade de identificação de riscos e prestar apoio aos profissionais do sector para a elevação do seu nível profissional.

Em relação às finanças públicas, no próximo ano, continuaremos a reforçar as acções de formação do pessoal e aperfeiçoar os respectivos mecanismos, divulgando periodicamente dados orçamentais dos serviços públicos, no sentido de assegurar a implementação eficaz da «Lei de Enquadramento Orçamental». O regime de aquisição de bens e serviços será submetido à consulta pública, no primeiro trimestre do próximo ano, procedendo ainda ao estudo da criação de uma base de dados relativa a aquisições da Administração para uso comum de todos os serviços públicos. Até finais de Setembro do corrente ano, a reserva financeira da RAEM (incluindo o saldo financeiro do ano económico de 2016) atingiu 505,193 mil

milhões de patacas. No próximo ano, iremos participar de forma activa na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e na cooperação regional, envidando esforços redobrados nas negociações sobre parcerias com o Fundo da Rota da Seda, o “Fundo para a Cooperação e o Investimento em Capacidade Produtiva China-América Latina” e o “Fundo para a Cooperação em Capacidade Produtiva China-África”, procurando criar, o mais cedo possível, o Fundo para o Desenvolvimento e Investimento de Macau. Com base nas diligências efectuadas no corrente ano em matéria da optimização do mecanismo de gestão, serão dedicados mais esforços para elevar a eficácia da gestão da reserva financeira, no sentido de promover uma aplicação mais precisa e efectiva de recursos.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

O tempo não perdoa, nunca perca nenhuma oportunidade. Portanto, perante a nova conjuntura de desenvolvimento que nos encontramos presentemente, os serviços públicos da área da Economia e Finanças, sob a liderança do Chefe do Executivo, não omitindo as intenções inicialmente traçadas, assumindo a sua responsabilidade com coragem, actuando de forma pragmática e empreendedora, irão aperfeiçoar ininterruptamente a sua capacidade de governação, reunir os esforços de todos os sectores sociais para, de mãos dadas, promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, acelerando a construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, criando espaços de melhor qualidade para o desenvolvimento das PME's, profissionais, jovens e população em geral, no sentido de lhes permitir usufruir, em conjunto, dos frutos provenientes do crescimento económico local.

Eis a minha apresentação.

Muito obrigado!